



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 10

Aprova o *Regimento Interno do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep)* e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, e no Processo UFOP nº 23109.006972/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento Interno do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep)*, parte desta Resolução.

Art. 2º Submeter o Regimento supracitado ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no art.73, inciso I da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2021.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 15/09/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219597** e o código CRC **932BFC35**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0219597

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br